

MPF analisa Termo que garantirá preservação da Turfeira

Na semana passada, o BEIRA-RIO trouxe uma atualização sobre a situação da Lagoa da Turfeira que quase desapareceu com a terraplanagem para a construção da fábrica da Nissan, no município de Resende. Um movimento social, o SOS Lagoa da Turfeira ganhou força e conseguiu mobilizar alguns setores e a mídia. O resultado foi a abertura de um inquérito civil público pelo Ministério Público Federal que pretende garantir a preservação da lagoa. O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) reconheceu a importância da lagoa, ouviu o biólogo Luciano Lima e preparou um Termo de Referência que deverá ser assinado pela Nissan, com o qual se compromete a cumprir uma série de ações de recuperação da área, assim como preservação da área hoje existente.

O Inea inicia o documento reconhecendo a importância ambiental da lagoa. Diz: "A Lagoa da Turfeira, também conhecida como Lagoa da Kodak, representa um

dos últimos e mais expressivos remanescentes naturais das áreas úmidas que

outrota se estendiam por toda várzea do Rio Paraíba do Sul. Embora a cobertura vegetal da região no entorno da Lagoa e a própria hidrografia

estejam relativamente alteradas por conta de impactos antrópicos, o complexo

de áreas úmidas existente na área constitui-se em um importante reduto para a

biodiversidade local, especialmente para diversas espécies de aves aquáticas

(Soares et al, 2008)." O documento reconhece que a expansão industrial no local tem prejudicado a migração de aves em extinção: "(...) aproximadamente 42% das aves aquáticas ameaçadas de extinção do Estado do Rio de Janeiro

ocorrem nessa região. (...) Apesar da reconhecida importância da Lagoa da Turfeira para a biodiversidade local, nas últimas décadas uma das áreas foco da expansão industrial do município de Resende tem sido justamente a região no entorno da Lagoa, conforme indicado pelo Plano Diretor no município, fazendo com que várias empresas se instalassem na

área. Desta forma, a Lagoa da Turfeira vem sofrendo constantes impactos devido às atividades que são desenvolvidas no seu entorno, afetando negativamente uma das poucas áreas alagadas remanescentes na região Sul Fluminense".

O documento ainda impõe com relação a prazos e definição de área para a recuperação chamou a atenção do MPF que solicitou através do parecer nº 135/2012-4º CCR, de 27 de agosto de 2012, algumas modificações. Outros questionamentos foram feitos

em cima da área mal caracterizada, tendo sido apenas representada por figuras, sem localização geográfica e coordenadas. O parecer do MPF também pediu a realização de batimetria, muito importante em qualquer estudo hidrológico, que analisa, por exemplo, a profundidade na lagoa em seus diversos pontos; aumento da escala no levantamento planialtimétrico; monitoramento hidrogeológico por 12 meses; elaboração do mapa potenciométrico.

A procuradora Izabella Brant explicou que "a 4ª Câmara propôs algumas mudanças para o termo de referência que foram repassadas para o Inea. Questões de datas, cronogramas, metodologia e alguns posicionamentos que poderiam comprometer o trabalho posterior. Tivemos outra reunião e o Inea realizou as mudanças que sugerimos e apresentou novamente a documentação com as alterações. Agora aguardamos um

posicionamento dos peritos da 4ª Câmara para o prosseguimento".

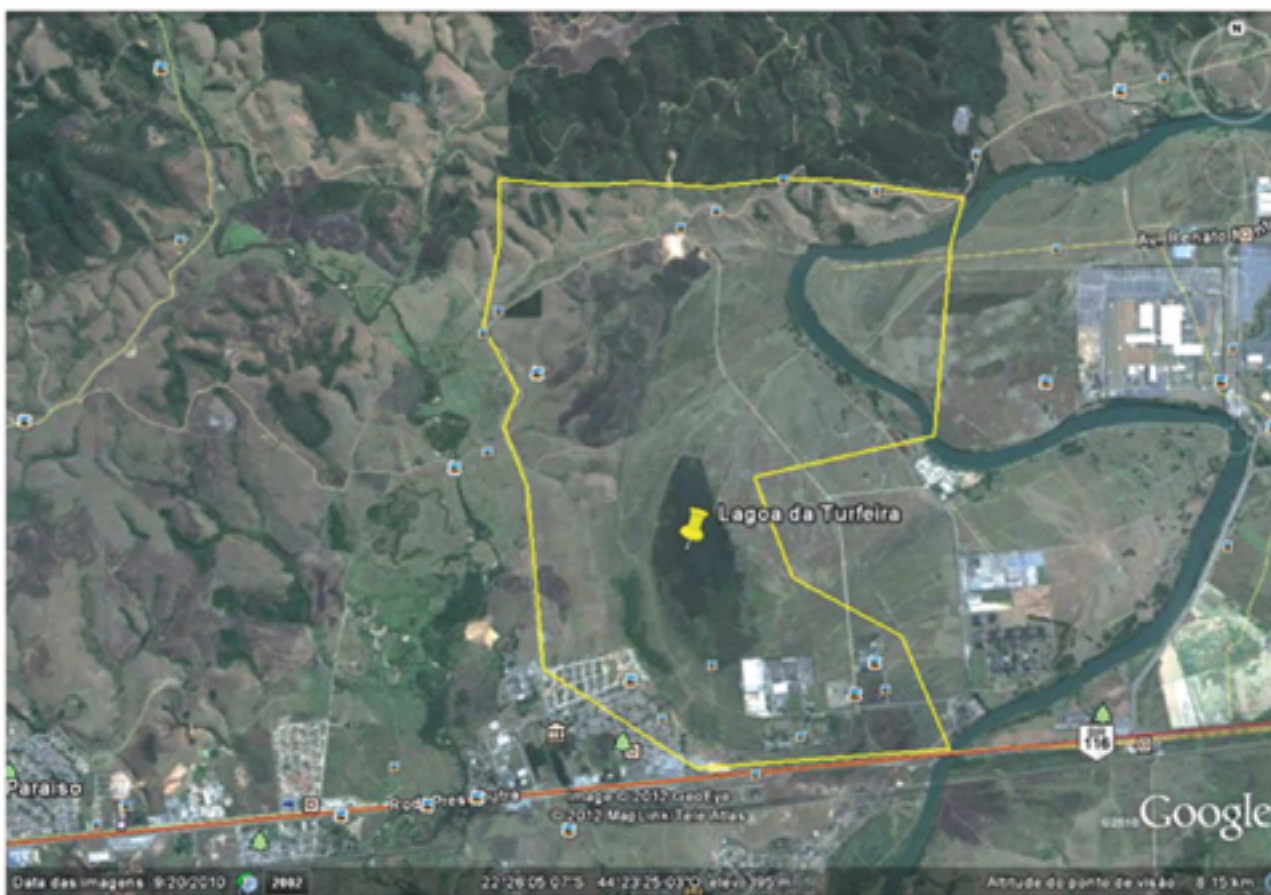
O documento determina a contratação de estudos complementares visando a caracterização ambiental da Lagoa da Turfeira e entorno imediato, no contexto do processo de licenciamento do empreendimento da Nissan". A justificativa do documento anima o biólogo Luciano Lima (foto à esquerda) que acredita que a Lagoa deverá ser preservada com a assinatura deste termo: "Percebi um interesse do Inea e da Nissan, graças a atuação do Ministério Público Federal e isso garantirá a preservação da Lagoa", diz Luciano, que foi quem fez a denúncia sobre o possível desaparecimento da Turfeira e destruição do banhado, e participou do movimento SOS Lagoa da Turfeira. Diz parte da justificativa: "A realização dos estudos aqui referidos irá balizar a proposta de criação de uma unidade de conservação na área da Lagoa da Turfeira e entorno, buscando restabelecer o equilíbrio ecológico na área e a conectividade física entre a Lagoa e o rio Paraíba do Sul.

Nesse contexto, deverá apresentar uma análise integrada dos dados levantados, caracterizando a complexidade do ambiente e as relações ecológicas existentes na região da Lagoa da Turfeira.

Complementarmente deverá indicar ainda critérios e parâmetros para a recuperação ambiental da área e reconstrução de nichos ecológicos outrora existentes, os quais apresentavam função ecossistêmica relevante para a avifauna que ali habita sazonal ou permanentemente".

A torcida dos ambientalistas e dos integrantes do Movimento SOS Lagoa da Turfeira e que até o final do ano, o Termo de Referência seja assinado pela Nissan que informou que está à disposição para cumprimento das determinações ambientais.

Em nota ao BEIRA-RIO, a Nissan afirmou que: "O Termo de Referência é uma instrução técnica dada pelo INEA, na qual a Nissan está se guiando para realizar estudos complementares sobre o local, com vistas a criação de uma grande área a ser protegida, podendo se transformar em uma unidade de conservação ambiental, à critério do INEA. A Nissan a está à disposição para assinar junto com o MPF e o INEA um Termo de Compromisso, se propondo a adotar medidas de proteção ambiental além de inúmeras outras que constam da licença ambiental já concedida pelo INEA. E, caso seja criada pelo Estado uma unidade de conservação no local, a Nissan se propõe a apoiar a implantação dessa Unidade".



Área de estudo (Lagoa da Turfeira e entorno)

